



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2013 - Nº 3.971

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 4.898, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Recredencia a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na conformidade do Parecer 139/2013, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido no Procedimento Administrativo 2012/2029/00208,

#### DECRETA:

Art. 1º É recredenciada, pelo prazo de cinco anos, a Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, com sede em Palmas.

Art. 2º É aprovado o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, com vigência de 2012 a 2016.

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	03
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	03
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	03
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	05
SECRETARIA DA FAZENDA	06
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	07
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	07
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	09
SECRETARIA DA SAÚDE	10
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	16
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	20
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	21
DETRAN	21
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	27
IGEPREV-TOCANTINS	27
NATURATINS	28
RURALTINS	29
JUCETINS	31
UNITINS	31
DEFENSORIA PÚBLICA	32
TRIBUNAL DE CONTAS	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Daniilo de Melo Souza  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### DECRETO Nº 4.899, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

Cede à Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT o uso da área urbana que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro na Lei 2.657, de 6 de dezembro de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º É cedido à Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT o uso da parcela de 1.462,20 m², com as respectivas acessões e benfeitorias, destacada do total da seguinte área urbana de 54.254,00 m², de propriedade do Estado:

Um lote de terras para construção urbana de número 1, da Quadra ACSUSO-20, Conjunto 2, do Loteamento de Palmas, com área de 54.254,00 m², sendo: 41 m com a Avenida LO-5, mais 53,00 m com a Avenida NS-1, mais 118,00 m com a Avenida LO-5, mais 53,00 m com a Rua NSA, mais 41 m com a Avenida LO-5 de frente; 200 m de fundo com a Praça 01; 240 m do lado direito com a Avenida NS-01; 240,00 m do lado esquerdo com a Rua NSA.

Art. 2º A cessão de uso de que trata este Decreto:

I – é gratuita e por prazo indeterminado;

II – pode ser revogada, mediante autorização do Poder Legislativo, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

André Luiz de Matos Gonçalves  
Procurador-Geral do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil